



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1506 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991


Dispõe sobre aposentadoria do funcionário municipal Sr. José Carlos da Silva.

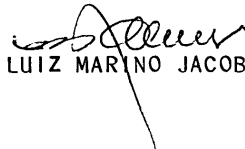
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no prontuário do funcionário e nos autos do Processo SP/033/72, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por tempo de serviço, nos termos dos artigos 107, III, e 108, I, letra "a", da Lei Municipal nº 341/71 - Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Ubatuba, o funcionário José Carlos da Silva - RG 6.518.644/SP - Titular de cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente da Municipalidade, com proventos integrais, inclusive por Lei, a eles incorporados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 29 de novembro de 1991.

  
JOSE NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

  
LUIZ MARINO JACOB - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 1991.